



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1372, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Impactos do Novo CPC na atuação do Ministério Público”, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 4 a 6 de dezembro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Impactos do Novo CPC na atuação do Ministério Público”, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 4 a 6 de dezembro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 09/11/2017
Esta cópia confere com o original
Michelli.

SECSAD/CSAB/PSJ 08/NOV/2017 20:04 1.24398